



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

EDITAL N° 15/2020/PSO/REI/IFTO, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS,
PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO PARA O SEMESTRE LETIVO 2020/2

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela PORTARIA N.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo realizado para a chamada de transferências internas, transferências externas, ingresso como portador de título e reingresso para os Cursos de Bacharelado em Administração, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Química e Tecnologia em Alimentos, de acordo com a Organização Didático Pedagógica dos Cursos de Graduação do IFTO, conforme segue:

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação	Justificativa
Lucas Henry Lourenço Aguiar	Bacharelado em Administração	Bacharelado em Sistemas de Informação	DEFERIDO	-
Sabrine Porto da Silva Brito	Licenciatura em Química	Bacharelado em Administração	DEFERIDO	-

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação	Justificativa
Leandro Andrade Guida	Bacharelado em Sistemas de Informação	Bacharelado em Sistemas de Informação	INDEFERIDO	Não atendeu a exigência do disposto no Regulamento dos cursos de Graduação Presenciais do IFTO: "Art. 111. [...] § 6º As transferências poderão ser concedidas a estudantes desde que regularmente matriculados ou que não tenham perdido o vínculo com a instituição de origem. "

3. DO INGRESSO COMO PORTADOR DE TÍTULO

Nome	Curso Origem	Curso Pretendido	Situação	Justificativa
David Pereira de Araújo	Tecnologia em Sistemas para Internet	Bacharelado em Sistemas de Informação	DEFERIDO	-

4. DO REINGRESSO

4.1. Não houve inscritos.

FLÁVIO ELIZIÁRIO DE SOUZA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 28/08/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1067263** e o código CRC **9CC5B719**.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23234.012652/2020-09

SEI nº 1067263